

---

**GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO**  
Gerente em Substituição: Fabrício Silva Gomes  
10/01/2025

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores

Adolfo Fontes Tomaz, Uberlândia, dois dia(s) a partir de 09 de janeiro de 2025; Adriana Antunes de Araujo, Ibirité, trinta dia(s) a partir de 09 de dezembro de 2024 Prorrogação; Antonio Dourado Fraga, Manga, trinta dia(s) a partir de 06 de janeiro de 2025 Prorrogação; Arnaldo Sérgio Alves de Oliveira Filho, Belo Horizonte, noventa dia(s) a partir de 12 de janeiro de 2025 Prorrogação; Bartolomeu Eustáquio Araújo, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 18 de dezembro de 2024; Carlos Alberto de Almeida Oliveira Guerra Sanseverino, Leopoldina, oito dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025 Prorrogação; Cristiane Maximiano Vieira de Oliveira, Senador Firmino, quatro dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025; Edilma Ribeiro da Costa, Pirapetinga, um dia a partir de 18 de dezembro de 2024 Prorrogação; Geordanio Santiago Félix de Jesus, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 06 de janeiro de 2025 Prorrogação; Glauciene de Oliveira Silva, Uberlândia, vinte e cinco dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025 Prorrogação; Guilherme Goulart Caldas, Belo Horizonte, quatro dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025 Prorrogação; Iara Pereira Mendes, Belo Horizonte, quarenta e cinco dia(s) a partir de 11 de janeiro de 2025 Prorrogação; Ione Carla Ferreira Bahia, Montes Claros, quatro dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025; Juliana Moura, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 10 de dezembro de 2024 Prorrogação; Jussara Aparecida Barbosa Paiva, Além Paraíba, um dia a partir de 16 de dezembro de 2024 Prorrogação; Jussara Aparecida Barbosa Paiva, Além Paraíba, um dia a partir de 17 de dezembro de 2024 Prorrogação; Kleber Teixeira Martins, Montes Claros, um dia a partir de 19 de dezembro de 2024 Prorrogação; Levino Magno Nunes, São João da Ponte, dez dia(s) a partir de 12 de dezembro de 2024; Lísley de Oliveira Pereira, Belo Horizonte, sessenta e cinco dia(s) a partir de 05 de dezembro de 2024; Luciano Ricardo Pereira, Várzea da Palma, um dia a partir de 19 de dezembro de 2024; Lucila Pires Botelho, Belo Horizonte, um dia a partir de 07 de janeiro de 2025; Marcilene da Conceição Silva Duarte, Montes Claros, trinta dia(s) a partir de 06 de janeiro de 2025 Prorrogação; Margia Andrade Alves, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 13 de janeiro de 2025 Prorrogação; Maria de Fátima Soares Siqueira Azevedo, Montalvânia, quatorze dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025; Maria Radharani Santos Rocha Fonseca, Belo Horizonte, vinte e oito dia(s) a partir de 04 de janeiro de 2025; Patricia Santos De Oliveira, Ubá, um dia a partir de 17 de dezembro de 2024; Raquel Medeiros De Souza, Carangola, quatorze dia(s) a partir de 30 de dezembro de 2024; Renata Silva de Ornellas, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 14 de janeiro de 2025 Prorrogação; Romilda Reis de Faria, Ibirité, trinta dia(s) a partir de 12 de janeiro de 2025 Prorrogação; Rosirene Antunes Queiroz de Almeida, Muriaé, três dia(s) a partir de 08 de janeiro de 2025; Rozeli de Souza Sendon, Além Paraíba, um dia a partir de 18 de dezembro de 2024 Prorrogação; Shara Miranda Trindade, Lajinha, quinze dia(s) a partir de 23 de dezembro de 2024; Silvia Juciane Lima França, Manga, um dia a partir de 19 de dezembro de 2024 Prorrogação; Sislande Ruas de Oliveira, Montes Claros, sessenta dia(s) a partir de 02 de janeiro de 2025; Soraia de Fátima Santos, Sete Lagoas, quarenta e cinco dia(s) a partir de 10 de dezembro de 2024; Suzana Cunha Tedeschi, Belo Horizonte, um dia a partir de 07 de janeiro de 2025 Prorrogação.

**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

**GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO**

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdociami da Silva

**SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**EDITAL Nº 03/2024**

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e, em atenção ao item 9.4 do edital em epígrafe, a EJEF publica a Classificação Final dos candidatos.

As listas de Classificação Final encontram-se ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025.

Iácones Batista Vargas

Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas

**SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS, HISTÓRIA, LETRAS E MUSEOLOGIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

---

**EDITAL Nº 04/2024**

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e, em atenção ao item 9.4 do edital em epígrafe, a EJEF publica a Classificação Final dos candidatos.

As listas de Classificação Final encontram-se ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025.

Íacones Batista Vargas  
Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas

**SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO, RÁDIO E TV OU RÁDIO, TV E INTERNET, RELAÇÕES PÚBLICAS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DESIGN GRÁFICO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA E CIÊNCIAS DO ESTADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**EDITAL Nº 05/2024**

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e, em atenção ao item 9.4 do edital em epígrafe, a EJEF publica a Classificação Final dos candidatos.

As listas de Classificação Final encontram-se ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025.

Íacones Batista Vargas  
Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

**Curso “Automatização no eproc - Teoria e Prática”**

**Modalidade:** a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso “**Automatização no eproc - Teoria e Prática**”, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, e colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG, que atuam orientando e prestando suporte aos usuários finais do Sistema eproc e lotados nos seguintes setores: GESIS, GEFIS, NUPLAN, CEJUR, GEJUD, GESAD, CESUP e CITJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de aplicar as melhores práticas e a explorarem todo o potencial da automatização de localizadores no sistema eproc, contribuindo assim para o trâmite mais eficiente e ágil dos processos judiciais.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 4.1. Por que automatizar? Uma introdução à automatização de localizadores no Eproc.
  - 4.2. Princípios para automação.
  - 4.3. Teoria e prática do fluxo processual.
  - 4.4. Gestão visual no Eproc.
  - 4.5. Explorando os campos da tela de automatização de localizadores.
  - 4.6. Exemplos de automatização para triagem de processos.
  - 4.7. Exemplos de automatização para triagem de petições.
  - 4.8. Exemplos de automatização para controle de prazos processuais.
  - 4.9. Exemplos de automatização para controle de regularidade processual.
  - 4.10. Fluxos de trabalho no Eproc.
  - 4.11. Automação do fluxo de trabalho e atuação no gabinete judicial.
  - 4.12. Exemplos de ações preferenciais.